



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 46/2015 – São Paulo, terça-feira, 10 de março de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0952288 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA CORE Nº 1894, DE 06 DE MARÇO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA de 16 de março a 14 de abril de 2015 para 6 de abril a 5 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 09/03/2015, às 11:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

#### DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0952699 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 10.951, de 06 de março de 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria 10.472, de 25/09/2014 para constar o que segue:

I - Designar os servidores VALDECI BARREIRA ESPINELLI, RF 1642, Analista Judiciária -Diretora de Divisão (CJ1) e MARCELO HENRIQUE ZANATO, RF 3217, Técnico Judiciário (FC3C) - Assistente Técnico (em substituição ao servidor ALEX YORIOKA - RF 1036) respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.022.10.2012 - Fornecedora: Imprensa Nacional.

II - Designar a servidora DENISE MARIA SOUZA JOÃO, RF 3214 - Técnica Judiciária - Supervisora (FC5)

também como fiscal substituta do contrato especificado no item I.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/03/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0955214 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

### **Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

**Processo SEI n.º 0003267-89.2015.4.03.8000; Objeto:** Contratação de 10 (dez) inscrições no "**II Seminário Regional de Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público**"; **Contratado:** Instituto Social Iris. (CNPJ nº 10.282.714/0001-93); **Valor Total Estimado:** R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 09/03/2015, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0955344 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015-RP**

**Processo nº 0000339-68.2015.4.03.8000**

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento de carimbos, borrachas e refis.

**Obtenção do edital:** a partir de 11/03/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00. **Recebimento das propostas:** até 25/03/2015, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Abertura das propostas:** 25/03/2015, às 11h30.

São Paulo, 09 de março de 2015.

**ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 09/03/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0952257 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 10.950/2015, de 06 de março de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no item 11.5 da Portaria TCU nº 90/2014 e no artigo 17 da Lei nº 12.919/2013, **RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela inclusão de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG:

- a) Titular: Luiz Fernando Fernandes Vieira, RF 238, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Contratos;
  - b) Substitutos: Marcos Otávio de Moraes Araújo, RF 489; Sandra Saez Lopes, RF 2297 e Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, RF 671, todos Técnicos Judiciários.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/03/2015, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0949451 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0949451

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0004223-08.2015.4.03.8000 - FABIO FRANCO, no dia 04.03.2015;
- 0023845-10.2014.4.03.8000 - RAFAEL LEAL FERREIRA, no dia 04.03.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0000294-64.2015.4.03.8000 - ALEXANDRE RISO DA ROCHA, no período de 03.03 a 08.03.2015;
- 0022645-65.2014.4.03.8000 - ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no período de 10.02 a 11.03.2015;
- 0024322-33.2014.4.03.8000 - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 26.02.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0000186-35.2015.4.03.8000 - MARCOS VINICIOS CARVALHO DIAS, no período 11.02 a 27.02.2015;
- 0021595-04.2014.4.03.8000 - NORIVALDO GOMES DA SILVA, no período de 06.02 a 13.03.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0004111-39.2015.4.03.8000 - MANUEL FRANCISCO DE SOUSA, no dia 02.03.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0001920-21.2015.4.03.8000 - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no dia 02.03.2015;
- 0002026-80.2015.4.03.8000 - CLAUDIA CROZARIOL BRANDÃO, no período de 02.03 a 06.03.2015;
- 0021436-61.2014.4.03.8000 - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no período de 23.02 a 27.02.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/03/2015, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0935131 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12732, de 05 de MARÇO DE 2015**

**A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003362-19.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **FILOMENA FERNANDES SUTILLO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 05/03/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0936448 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002988-06.2015.4.03.8000

Documento nº 0936448

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 0936439), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Antonieta Penha de Oliveira Zerbinatti**, Registro Funcional nº 785, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 27 de janeiro de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/03/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0952591 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0003913-02.2015.4.03.8000

Documento nº 0952591

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Interessado: KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: Defiro a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata de Junta Médica Oficial- DSAU (DOC. SEI 0941041)

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/03/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950191 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0004253-43.2015.4.03.8000

Documento nº 0950191

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Interessado: NORIVALDO GOMES DA SILVA

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: “Defiro a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata de Junta Médica Oficial- DSAU (DOC. SEI 0950014)

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0899957 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0033516-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0899957

Interessadas: Cecília Fernandes de Oliveira (genitora) e Cleide Dermengi (na condição de companheira)

Assunto: pedido de concessão de pensão estatutária

Instituidor: Jony Fernandes Rosa

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Sobresteja-se o feito, até que seja proferida decisão na Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável proposta pela requerente Cleide Dermengi.

Encaminhe-se à Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 06/03/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0952619 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10952, DE 06 DE MARÇO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004360-87.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 09 de março de 2015**, a servidora **JULIANA PAULA MAGALHÃES**, R.F. nº 2612, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/03/2015, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0953825 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10953, DE 06 DE MARÇO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001760-93.2015.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, até 14 de junho de 2015**, a servidora **ELISABETE FÉLIX FARIAS**, R.F. nº 1236, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/03/2015, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954869 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10954, DE 09 DE MARÇO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de

2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004122-68.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido,** a servidora **JULIANA CRETELLI TEÓFILO CACHICH**, R.F. nº 3130, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lúcia Ursaia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS**, R.F. nº 2808, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/03/2015, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954873 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10955, DE 09 DE MARÇO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004122-68.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido,** a servidora **PATRÍCIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS**, R.F. nº 2808, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lúcia Ursaia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **JULIANA CRETELLI TEÓFILO CACHICH**, R.F. nº 3130, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/03/2015, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954881 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10956, DE 09 DE MARÇO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003806-55.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 31 de março de 2015,** o servidor **JÚLIO CÉSAR SOARES**, R.F. nº 3226, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente

Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 31 de março de 2015, a servidora CLÁUDIA MARICI DELÍCIO, R.F. nº 3224, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/03/2015, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954884 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10957, DE 09 DE MARÇO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003806-55.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 31 de março de 2015, a servidora CLÁUDIA MARICI DELÍCIO, R.F. nº 3224, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**

**II – DESIGNAR, a partir de 31 de março de 2015, o servidor JÚLIO CÉSAR SOARES, R.F. nº 3226, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.**  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/03/2015, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0955163 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003844-67.2015.4.03.8000

Documento nº 0955163

Defiro o pedido de afastamento do servidor Angelo Fernando Vaz Rosa, RF 2464, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 28/02/2015 a 07/03/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 09/03/2015, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0911361 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0003499-98.2015.4.03.8001  
Documento nº 0911361

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3803 - ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 09/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0912500 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0003006-24.2015.4.03.8001  
Documento nº 0912500

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4534 - ARNALDO RICARDO ROSIM

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/02/2015 a 08/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0912400 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002971-64.2015.4.03.8001  
Documento nº 0912400

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5822 - CLAUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/02/2015 a 05/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0912106 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002915-31.2015.4.03.8001

Documento nº 0912106

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5592 - EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 04/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0912064 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002864-20.2015.4.03.8001

Documento nº 0912064

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7348 - VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 29/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911965 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002824-38.2015.4.03.8001

Documento nº 0911965

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3346 - MARCOS GONCALVES DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 03/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911903 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002842-59.2015.4.03.8001

Documento nº 0911903

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3634 - MAELI CORREIA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 03/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/02/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949355 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005178-36.2015.4.03.8001

Documento nº 0949355

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950322 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005672-95.2015.4.03.8001

Documento nº 0950322

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, **autorizo o horário especial de estudante ao servidor DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE, RF 7807, no período de 23.02.15 a 04.07.15 a ser cumprido de forma ininterrupta de segunda à sexta-feira das 13:00 às**

**20:00 horas.**

À Seção de Cadastro, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0952009 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005727-46.2015.4.03.8001

Documento nº 0952009

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO SOUZA LIMA, RF 7064, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0952022 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005760-36.2015.4.03.8001

Documento nº 0952022

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA LUCIA DA CUNHA GOMES MARQUES, RF 3918, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949900 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004048-11.2015.4.03.8001

Documento nº 0949900

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça

Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0948015 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004897-80.2015.4.03.8001

Documento nº 0948015

Conforme calendário do programa de pós-graduação em Direito e mestrado em Direito do Trabalho, da Universidade de São Paulo e nos termos do art. 98 da Lei 8112 de 11.12.90 e art. 2º, parágrafo 1º da Resolução nº 05, de 14.03.08 do Conselho da Justiça Federal, a qual determina que "a concessão de horário especial ao servidor estudante fica condicionada à comprovação da incompatibilidade entre o horário escolar e o horário de expediente do órgão, sem prejuízo do exercício do cargo", **autorizo o horário especial de estudante ao servidor VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA, RF 7844, no período de 09.03.15 a 22.06.15 na quarta das 09:00h às 17:30h, quinta das 11h às 19h na sexta das 11h às 19h e ainda tendo em vista o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, autorizo o horário especial a ser cumprido de forma ininterrupta segunda das 9h às 16:30h e terça das 13h às 19:10h.**

Dê-se ciência ao servidor, bem como ao Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos.

À Suca para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0942050 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005052-83.2015.4.03.8001

Documento nº 0942050

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 2785**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0942019 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005061-45.2015.4.03.8001

Documento nº 0942019

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS RODRIGO CAMPOS BERGAMIN, RF 4554, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0942008 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005076-14.2015.4.03.8001

Documento nº 0942008

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA, RF 7325, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0941991 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005126-40.2015.4.03.8001

Documento nº 0941991

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ DE CARVALHO, RF 7059, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949054 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005197-42.2015.4.03.8001

Documento nº 0949054

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949539 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005216-48.2015.4.03.8001

Documento nº 0949539

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO FACCHINI, RF 4238, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949496 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005228-62.2015.4.03.8001

Documento nº 0949496

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES, RF 3602, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949487 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005248-53.2015.4.03.8001

Documento nº 0949487

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GILBERTO LIOJI KAWASAKI, RF 4541, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949469 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005351-60.2015.4.03.8001

Documento nº 0949469

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0946030 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005383-65.2015.4.03.8001

Documento nº 0946030

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS, RF 7811, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949453 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005422-62.2015.4.03.8001

Documento nº 0949453

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0939439 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0939439, DE 27 DE fevereiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE, RF 5812, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de São Paulo. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949415 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005423-47.2015.4.03.8001

Documento nº 0949415

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NADIR CORREIA DE MORAES, RF 6057, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949411 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005518-77.2015.4.03.8001

Documento nº 0949411

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA LUCA, RF 5861, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949399 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005544-75.2015.4.03.8001

Documento nº 0949399

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947672 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0947672, DE 04 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIANA SANTOS DE JESUS, RF 5668, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria do referido Juizado;

II - DISPENSAR a servidora ELIANA RODRIGUES SANTONIERI, RF 1881, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0948896 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005576-80.2015.4.03.8001

Documento nº 0948896

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) FLAVIO ROGERIO FERREIRA, RF 6578, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949600 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005606-18.2015.4.03.8001

Documento nº 0949600

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO, RF 5411, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0948230 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0948230, DE 04 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente

Operacional (FC-2), da 2ª Vara de São Carlos;

II - DISPENSAR o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 2ª Vara de São Carlos;

III - DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA, RF 4793, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara de São Carlos.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944725 - Portaria ::

**Portaria Nº 0944725, DE 03 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor RUI CARLOS DE MATTOS, RF 2428, Técnico Judiciário, da Secretaria Administrativa para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal, a partir de 02/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950208 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005623-54.2015.4.03.8001

Documento nº 0950208

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMAO, RF 3769, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0945730 - Portaria ::

**Portaria Nº 0945730, DE 03 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora NICEMAR DOS SANTOS MORAES, RF 2861, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Expedição de Editais e Mandados da 7ª Vara de Santos;
  2. DESIGNAR a servidora MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, RF 3919, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Expedição de Editais e Mandados da 7ª Vara de Santos.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0951347 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005719-69.2015.4.03.8001

Documento nº 0951347

Interessado: DIANA DANTAS DELGADO RAMOS, RF 2494.

Nos termos da Informação SECT 0951130, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como a averbação do tempo de serviço prestado à Corregedoria Geral de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0945463 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036126-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0945463

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES, RF 3602, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 04/12/2014, nos termos do Artigo 15, da Lei nº

8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0948561 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032088-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0948561

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0948570 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032084-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0948570

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950247 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005669-43.2015.4.03.8001

Documento nº 0950247

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) GISELE ROSE PONTES, RF 6756, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0953647 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005631-31.2015.4.03.8001

Documento nº 0953647

Considerando que a servidora esteve em Licença para Tratamento de Saúde no período de 9 a 12.09.14, e a decisão da MM. Juíza Federal Diretora do Foro no Processo nº 4454/2007-SUAP/NURE, não autorizo o cadastro nos registros funcionais, de afastamento em virtude de participação de treinamento na Justiça Eleitoral em 10.09.14. Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954031 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005703-18.2015.4.03.8001

Documento nº 0954031

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO, RF 4340, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954307 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005812-32.2015.4.03.8001

Documento nº 0954307

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI, RF 7445, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos

do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954241 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005818-39.2015.4.03.8001

Documento nº 0954241

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954196 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005828-83.2015.4.03.8001

Documento nº 0954196

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/03/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947492 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004930-70.2015.4.03.8001

Documento nº 0947492

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2161 - SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 26/02/2015 a 07/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947507 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005315-18.2015.4.03.8001

Documento nº 0947507

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3815 - VALTER PEQUENO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
27/02/2015 A 02/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947534 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004963-60.2015.4.03.8001

Documento nº 0947534

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5309 - CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 24/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947723 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004980-96.2015.4.03.8001

Documento nº 0947723

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 26/02/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947760 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004985-21.2015.4.03.8001

Documento nº 0947760

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3254 - ACUCENA GALUCHINO PERIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 26/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947851 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004995-65.2015.4.03.8001

Documento nº 0947851

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4533 - VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/02/2015 a 26/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947983 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004809-42.2015.4.03.8001

Documento nº 0947983

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3781 - ELISABETE LOPES NAPOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/02/2015 A 25/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0948030 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004031-72.2015.4.03.8001

Documento nº 0948030

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
952 - FABIO ALCIDORI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 13/02/2015 a 13/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0948050 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004516-72.2015.4.03.8001

Documento nº 0948050

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5846 - RENATA OHL SIERVO SAFI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
23/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949495 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005051-98.2015.4.03.8001

Documento nº 0949495

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5284 - ALEXANDRE GONCALVES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949510 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004951-46.2015.4.03.8001

Documento nº 0949510

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1055 - ROSELI DE PAULA FARIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949532 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004954-98.2015.4.03.8001

Documento nº 0949532

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6483 - JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 25/02/2015 a 26/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949820 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004796-43.2015.4.03.8001

Documento nº 0949820

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
24/02/2015 A 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949897 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005055-38.2015.4.03.8001

Documento nº 0949897

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3808 - ESTER DA SILVA BAPTISTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949998 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005270-14.2015.4.03.8001

Documento nº 0949998

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2921 - CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950044 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005027-70.2015.4.03.8001

Documento nº 0950044

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5460 - MASSAE SUGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950355 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004955-83.2015.4.03.8001

Documento nº 0950355

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3053 - DIRCE HAJIME

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/02/2015 a 04/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950390 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005650-37.2015.4.03.8001

Documento nº 0950390

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 04/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950473 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005610-55.2015.4.03.8001

Documento nº 0950473

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4356 - SIDNEY AZEVEDO SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/03/2015 a 06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950502 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005612-25.2015.4.03.8001

Documento nº 0950502

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6467 - MARILUCE SILVEIRA BARROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 04/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950522 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005122-03.2015.4.03.8001

Documento nº 0950522

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6535 - CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/02/2015 a 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950520 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005421-77.2015.4.03.8001

Documento nº 0950520

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7531 - PABLO ARNOLD ALFONSO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 04/03/2015 A  
13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950478 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004662-16.2015.4.03.8001

Documento nº 0950478

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5396 - PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 24/02/2015 //

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950539 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005615-77.2015.4.03.8001

Documento nº 0950539

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5847 - ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 03/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950625 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005127-25.2015.4.03.8001

Documento nº 0950625

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4638 - ELIANE CRISTINA PENNA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/02/2015 a 02/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0949860 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004835-40.2015.4.03.8001

Documento nº 0949860

7148 - MARIANA GALLUZZI DE SA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/02/2015 A 27/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950735 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004772-15.2015.4.03.8001

Documento nº 0950735

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

24/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950820 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004852-76.2015.4.03.8001

Documento nº 0950820

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4035 - ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 24/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950990 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005194-87.2015.4.03.8001

Documento nº 0950990

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3512 - JOSE AMARO RAFAEL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/03/2015 A 07/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0951046 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005081-36.2015.4.03.8001

Documento nº 0951046

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

638 - MARILISA FALCAO DE MOURA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/03/2015 A 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0951058 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005133-32.2015.4.03.8001

Documento nº 0951058

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

719 - EDNA REGINA MENDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/02/2015 a 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0951091 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005199-12.2015.4.03.8001

Documento nº 0951091

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4036 - ROSANGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/02/2015 A

06/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0951095 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005131-62.2015.4.03.8001

Documento nº 0951095

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3625 - GISELE MOLINARI FESSORE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/02/2015 a 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0951421 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004676-97.2015.4.03.8001

Documento nº 0951421

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5437 - GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 24/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0952006 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005721-39.2015.4.03.8001

Documento nº 0952006

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3749 - THEURA DE LUNA SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 04/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0952094 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005616-62.2015.4.03.8001

Documento nº 0952094

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5847 - ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 04/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0952223 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005604-48.2015.4.03.8001

Documento nº 0952223

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3653 - RENATA MATSUDA SUMIKAWA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 03/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0952414 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005085-73.2015.4.03.8001

Documento nº 0952414

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7218 - LUIS FERNANDO SOBRINHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 20/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0952443 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005099-57.2015.4.03.8001

Documento nº 0952443

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6868 - ELISET ROSOLEN BIGHETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0952496 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005221-70.2015.4.03.8001

Documento nº 0952496

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7816 - VANESSA BERNUCCI PISTELLI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 27/02/2015 a 02/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0952517 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005797-63.2015.4.03.8001

Documento nº 0952517

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4091 - SALETE PEREIRA SANTANA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 05/03/2015 a 31/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/03/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950644 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005684-12.2015.4.03.8001

Documento nº 0950644

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e legislação vigente autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores constantes nos relatórios anexos ao presente expediente.

Ao NUAF, NUPA e ao NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/03/2015, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0952661 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004613-72.2015.4.03.8001

Documento nº 0952661

Interessado: MAURO FERREIRA DE ARAUJO – RF 4277

Nos termos da informação SECT 0952335, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/03/2015, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0944271 - Decisao ::

### Decisão

#### Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0944249 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Embora a Empresa **R.S. Brasil Comercial LTDA – EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado para o fornecimento de parte dos materiais solicitados.
3. Isto posto, **aplico à empresa R.S. Brasil Comercial LTDA – EPP, a penalidade de multa moratória, no valor total de R\$935,74 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, em decorrência do **atraso injustificado de 02 (dois) e 06 (seis) dias** para a entrega de etiquetas autoadesivas a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, “b”, I, da Ata de Registro de Preços nº12.710.10.13, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/93.
4. **Intime-se a empresa R.S. Brasil Comercial LTDA – EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.
5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0951959 - Portaria ::

### Portaria Nº 0951959, DE 06 DE março DE 2015.

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

#### **PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

OSMAR ROBERTO FARIQA, FÓRUM DE SANTO ANDRÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Assistente Segurança e Transporte, CPF 149.305.818-50, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/03/2015, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0951989 - Portaria ::

**Portaria Nº 0951989, DE 06 DE março DE 2015.**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

PETERSON NEVES, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5, Supervisor, CPF 070.125.028-35, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/03/2015, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

:: SEI / TRF3 - 0947025 - Portaria ::

**Portaria Nº 0947025, DE 04 DE março DE 2015.**

**O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA, R.F.: 4126**

de 20/10/2015 a 03/11/2015

**para 01/12/2015 a 15/12/2015;**

**MIGUEL PANDUR FILHO, R.F.: 3742**

de 06/04/15 a 15/04/15, e 13/10/15 a 22/10/15

**para 30/09/15 a 09/10/15, e 09/11/15 a 18/11/15;**

**SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS, R.F.: 5843**

de 11/03/2015 a 20/03/2015

para **08/04/2015 a 17/04/2015;**

**VALÉRIA MARQUES DE CASTRO, R.F.: 2873**

de 02/03/15 a 11/03/15, 08/06/15 a 17/06/15, 12/08/15 a 21/08/15 e 19/10/15 a 28/10/15

para **29/06/15 a 08/07/15, 13/10/15 a 22/10/15, 04/04/16 a 13/04/16 e 31/08/16 a 09/09/16.**

**INCLUIR** na escala de férias para o ano de 2015 as parcelas de férias do servidor abaixo, por absoluta necessidade do serviço:

**EMERSON PACE MOTA, R.F.: 7868**

**Exercício 2013**

**1ª parcela: 27/04/2015 a 06/05/2015.**

**Exercício 2014**

**1ª parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015**

**2ª parcela: 27/08/2015 a 05/09/2015**

**3ª parcela: 28/09/2015 a 07/10/2015**

Antecipação da remuneração mensal: ....( S ).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 06/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0952183 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 15/2015-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 60/2014-COOR/CÍVEL, de 11 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a licença saúde da Exma. Juíza Federal Substituta DRA. ADRIANA GALVÃO STARR no período de 02 a 09 de março de 2015;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juíza Federal Plantonista, no período de 06/03 a 13/03/2015, a MMª Juíza Federal DRA. GISELE BUENO DA CRUZ, em substituição à MMª Juíza Federal Substituta DRA. ADRIANA GALVÃO STARR;

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELEECER que a magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que a acompanharão no plantão semanal.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

São Paulo, 06 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 06/03/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 21ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0951497 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 06/2015

O TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** alterar, por necessidade de serviço, o primeiro e segundo período de férias da Servidora Caroline Romera Stabile Evola, RF 6488, de 06/04/2015 a 17/04/2015 e 04/08/2015 a 21/08/2015, para 08/06/2015 a 19/06/2015 e 06/10/2015 a 23/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 05 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 06/03/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0954057 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 16/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
13/03 a 20/03/2015	1ª	DRA. LOUISE VILELA LEITE FILGUERAS BORER

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

São Paulo, 06 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 06/03/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

:: SEI / TRF3 - 0954671 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0954671, DE 06 DE março DE 2015.**

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido, a perita médica em psiquiatria **Dra. LÍCIA MILENA DE OLIVEIRA, CRM SP nº.105.294, CPF nº.272.745.628-00**, nomeada em conformidade com a Portaria sob nº.630100052/2008-JEFC/SP, de 21/08/2008, deste Juizado Especial Federal.

Art. 2º - Descredenciar a pedido, o perito engenheiro civil, **JUSTINIANO MARTINHO CLARO VIANNA, CREA SP nº.060.158.963-5, CPF nº.064.362.958-01**, nomeado em conformidade com a Portaria sob nº. 6301000054/2011-JEFC/SP, de 29/07/2011, deste Juizado Especial Federal.

Art. 3º - Descredenciar a pedido, a perita Assistente Social, **FRANCILENE GOMES FERNANDES, CRESS SP nº. 38.876, CPF nº.217.136.748-23**, nomeada em conformidade com a Portaria sob nº. SP-JEF-DMAS 0124099, de 28/08/2013, deste Juizado Especial Federal.

Art. 4º - Descredenciar a pedido, a perita Assistente Social, **JOELMA ALVES NASCIMENTO, CRESS SP nº. 40.576, CPF nº.299.672.538-78**, nomeada em conformidade com a Portaria sob nº.SP-JEF-DMAS 0124099, de 28/08/2013, deste Juizado Especial Federal.

Art. 5º - Considerando a indisponibilidade da perita em atuar neste Juizado, determino o descredenciamento da perita Assistente Social, **MÁRCIA ALVES COUTINHO, CRESS SP nº. 42.473, CPF nº.288.434.168-47**, nomeada em conformidade com a Portaria sob nº.6301000050/2013-GABPRES-JEF/SP, de 21/03/2013, deste Juizado Especial Federal.

Art. 6º - Os peritos acima relacionados deverão, no prazo de 10 (dez) dias, devolver o crachá de identificação de perito entregue por este Juizado.

Art. 7º - Ainda que descredenciados, permanecerão vinculados a este Juizado para efeitos de cumprimento das designações pendentes, bem como para fins de prestação de esclarecimentos de seus laudos entregues.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria à Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 06/03/2015, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0954685 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0954685, DE 06 DE março DE 2015.**

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento nº. 3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SP-JEF-DMAS nº 0442776, de 15 de abril de 2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o perito médico **Dr. SÉRGIO RACHMAN**, especialista em Psiquiatria, CRM SP nº.104.404, CPF nº. 219.729.868-59, para atuar na qualidade de perito psiquiatra em processos deste Juizado.

**Parágrafo Único.** A atuação do profissional supra mencionado está condicionado à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

**Art. 2º** - Caberá ao perito a apresentação do laudo pericial, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

**Art. 3º** - Fixar em R\$ 176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos) o valor de cada laudo médico conclusivo apresentado.

**Parágrafo Único.** Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

**Art. 4º** - O perito podera escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do

agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo ou do impedimento superveniente.

**Art. 5º** - A não observância desta portaria acarretará o descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria à Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 06/03/2015, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0936129 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0936129, DE 26 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

I) **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 27/02/2015, o segundo período de férias, exercício 2014, do servidor ALBERTINO ALVES DA SILVA JÚNIOR, Analista Judiciário, RF 5230, anteriormente marcado de 18/02/2015 a 07/03/2015, ficando a fruição dos 09 dias remanescentes para o período de 02/07/2015 a 10/07/2015.

II) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na escala de férias do Juizado Especial Federal de Campinas, o 2º período de férias, exercício 2015, do referido servidor, anteriormente marcado de 01/12/2015 a 18/12/2015, ficando a fruição para o período de 01/03/2016 a 18/03/2016.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0947282 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0947282, DE 04 DE março DE 2015.**

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO

ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO** a Resolução 14/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na escala de férias do Juizado Especial Federal Cível em Campinas, o período de férias da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Maria de Lourdes Gorretta de Paula Cavalheiro, RF 1487	2º período – exercício 2014	23/03/2015 a 01/04/2015	18/03/2015 a 27/03/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0933304 - Portaria ::

**Portaria Nº 0933304, DE 25 DE fevereiro DE 2015.**

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO** que o servidor ALBERTINO ALVES DA SILVA JÚNIOR, Analista Judiciário, RF 5230, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Campinas (CJ-3) esteve em férias no período de 18/02/2015 a 26/02/2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora PAULA NUNES ÂNGELO, Técnica Judiciária, RF 7318, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0863208 - Portaria ::

**Portaria Nº 0863208, DE 13 DE janeiro DE 2015.**

O DR PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, MMº JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições

legais e regulamentares,

**RESOLVE retificar, a Portaria 0859261, para fazer constar onde se lê:**

"**CONSIDERANDO** o período de férias da Supervisora do Setor de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciária, no período de 07/01/2015 a 16/01/2015 e o período de férias da Supervisora do setor de Atendimento, **PATRÍCIA MICHELE TAKAHACHI**, RF 4886, Técnica Judiciária;"

**leia-se:**

"**CONSIDERANDO** o período de férias da Supervisora do Setor de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciária, no período de 07/01/2015 a 16/01/2015 e o período de férias da Supervisora do Setor de Atendimento, **PATRÍCIA MICHELE TAKAHACHI**, RF 4886, Técnica Judiciária entre 07/01/2015 a 24/01/2015;"

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 14/01/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0955323 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0955323, DE 09 DE março DE 2015.**

**PORTARIA JEF N. 09/2015**

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, bem como a Portaria n. 2117, de 19 de dezembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

I – Designar o dia 25 de março de 2015 às 11 horas para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 4ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo (Santos), cujos trabalhos estender-se-ão até as 19 horas do dia 27 de março de 2015, por três dias úteis, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, desde que compatíveis com o processamento na forma virtual, bem como com os princípios norteadores dos Juizados Especiais Federais, delineados nas Leis n. 10.259/01 e 9.099/95. Também será procedida a Inspeção nos processos em trâmite, iniciando-se pelos feitos com andamento mais antigo;

III – Durante o período da Inspeção, o Setor de Atendimento, Distribuição e Protocolo atenderá normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral;

IV – No período, poderão ser recebidas considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara-Gabinete;

V – Os servidores encarregados de cada um dos Setores apresentarão:

a) número total de processos distribuídos;

b) relação dos processos em andamento;

VI – Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara-Gabinete durante o período da Inspeção, devendo ser interrompidas ou alteradas aquelas porventura já concedidas;

VII – O Supervisor da Central de Mandados relacionará os mandados recebidos e em

diligência, justificando eventual atraso no cumprimento;  
VIII – A distribuição, protocolo, audiências e perícias não serão interrompidas;  
IX – Os prazos processuais, durante o período, não ficarão suspensos;  
X – Oficie-se, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;  
XI – Oficie-se ao Procurador-Chefe da República no Estado de São Paulo, aos Procuradores da República em Santos, ao Defensor Público Chefe da União em Santos, ao Advogado Seccional da União em Santos, ao Procurador Seccional da Procuradoria Federal em Santos, ao Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Santos, ao Coordenador Jurídico da Caixa Econômica Federal e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santos, dando-lhes ciência da Inspeção e informando-os que poderão indicar representantes para acompanharem os trabalhos;  
XII - O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias antes da data designada e afixado nas dependências do Fórum, para conhecimento de todos os interessados, nos termos do artigo nº 69 do Provimento COGE nº 64/2005.  
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**

**Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santos**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 09/03/2015, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 09 de março de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0955186 - Edital ::

## **Edital**

### **EDITAL N. 01/2015**

A Doutora Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, **designou o período de 25 a 27 de março de 2015**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13 horas do dia 25 de março de 2015, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores e serão realizados pela Juíza Federal Presidente, Dra. Luciana de Souza Sanchez, Corregedora da Vara-Gabinete, com auxílio da Juíza Federal Substituta, Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que *durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras.* **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Santos, à Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 4.º andar, nesta cidade de Santos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado. Cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santos e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, aos 09 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 09/03/2015, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0953725 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0953725, DE 06 DE março DE 2015.**

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA GABINETE, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MIRIAN TAVARES, RF 5650, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) deste JEF de Sorocaba está em gozo de férias no período de 18 a 27/02/2015;

#### **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR o servidor JULIANO PAIFER PELEGRINI, Técnico Judiciário, RF 4630, para substituir a Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) no período de 18 a 27/02/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 06/03/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0937646 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0937646, DE 27 DE fevereiro DE 2015.**

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA GABINETE, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

1 – RETIFICAR o art. 1º da Portaria n.º 0935195, de 26/02/2015:

Onde se lê:

“Art. 1º - Fixar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada laudo pericial médico apresentado, cujas perícias sejam realizadas a partir de 01/03/2015, em conformidade com a tabela IV, anexa à Resolução n.º 305, de 07/10/2014, do Conselho da Justiça Federal.”

Leia-se:

“Art. 1º - Fixar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada laudo pericial médico apresentado, cujas perícias sejam realizadas a partir de 01/03/2015, em conformidade com a tabela V, anexa à Resolução n.º 305, de 07/10/2014, do Conselho da Justiça Federal.”

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 06/03/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 10/03/2015 50/70

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0954341 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0954341, DE 06 DE março DE 2015.**

A Excelentíssima Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e regulamentares e,

**Considerando** o art. 93, inc. XIV, da Constituição da República, no art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, e atendendo à Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

**Considerando** a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações cíveis e das execuções de qualquer espécie da Justiça Federal da 3ª Região, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo;

**Considerando** os termos da Resolução nº 0411770, de 27/03/2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar o inciso XVII do artigo 2º da Portaria 0450129, de 24/04/2014, deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que passe a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 2º (...)”

*XVII – Ocorrendo a frustração de comunicação processual:*

*a) pesquisar endereços constantes dos bancos de dados e sistemas informatizados mantidos por órgãos e entidades públicas, juntar aos autos o resultado da pesquisa e expedir nova comunicação, ou certificar a pesquisa infrutífera e intimar a parte interessada para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias;*

*b) em caso de retorno negativo de correspondência com aviso de recebimento, por ausência de pessoa hábil ao recebimento da mesma ou por se tratar de localidade não atendida por serviço dos Correios, a Secretaria deverá expedir intimação a ser cumprida por Oficial de Justiça;”*

**Art. 2º** Inserir a letra **d** no inciso XX do artigo 2º da Portaria 0450129, de 24/04/2014, deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que passe a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 2º (...)”

*XX – (...)”*

*d) nas hipóteses de conversão em diligência, providenciar o cumprimento das determinações exaradas pelos Juízes Superiores;”*

**Art. 3º** Alterar o inciso XXVII do artigo 2º da Portaria 0450129, de 24/04/2014, deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que passe a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 2º (...)”

*XXVII – Intimar o interessado acerca do depósito efetuado nos autos, advertindo-o de que deverá dirigir-se pessoalmente à instituição financeira depositária a fim de realizar o levantamento, no prazo de 90 (noventa) dias; findo tal prazo, o feito será remetido ao arquivo;”*

**Art. 4º** Excluir os **incisos XXVIII e XXXIV da Portaria 0450129**, de 24/04/2014, deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia acompanhada da certidão de publicação, por correio eletrônico, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 06/03/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0952370 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0952370, DE 06 DE março DE 2015.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça utiliza o critério da antiguidade para expedir atos regulamentares para o controle da atividade administrativa do Poder Judiciário, nos termos do artigo 103-B, § 4º, I, da Constituição,

Considerando restabelecer o parâmetro de procedimento, para a elaboração da escala de Juizes Distribuidores do Fórum das Execuções Fiscais, que se tornou confuso pelos ajustes feitos em decorrência de movimentações dos excelentíssimos juizes federais e juizes federais substitutos,

Considerando que já foram cumpridos os dois primeiros períodos da escala referente a 2015,

#### **RESOLVE:**

Alterar em parte a Portaria nº 0858746, passando a constar como segue:

26/02 a 20/03 - Renato Lopes Becho

21/03 a 12/04 - Massimo Palazzolo

13/04 a 05/05 - Paulo Alberto Sarno

06/05 a 28/05 - Otávio Henrique Martins Port

29/05 a 20/06 - Silvio César Arouck Gemaque

21/06 a 13/07 - Noemi Martins de Oliveira

14/07 a 05/08 - Alfredo dos Santos Cunha

06/08 a 28/08 - Higino Cinacchi Junior

29/08 a 20/09 - Simone Schroder Ribeiro

21/09 a 13/10 - Paulo Cesar Conrado

14/10 a 05/11 - Adriana Pileggi de Soveral

06/11 a 27/11 - Erik Frederico Gramstrup

28/11 a 19/12 - Ana Lúcia Jordão Pezarini

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 06/03/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0953341 - Portaria ::

**Portaria Nº 0953341, DE 06 DE março DE 2015.**

PORTARIA N.º 12/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, possui saldo de horas trabalhadas, nos dias 20, 22, 23 e 24/04/2015, estará autorizada a afastar-se em decorrência de compensação de 8 horas.

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 20, 22, 23 e 24/04/2015.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM\_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 09/03/2015, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0953358 - Portaria ::

**Portaria Nº 0953358, DE 06 DE março DE 2015.**

PORTARIA N.º 13/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a senhora Diretora de Secretaria ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571, estará em férias regulamentares no período de 27/04/2015 a 11/05/2015.

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 27/04/2015 a 11/05/2015.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM\_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 09/03/2015, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0953328 - Portaria ::

**Portaria Nº 0953328, DE 06 DE março DE 2015.**

PORTARIA N.º 11/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

I - Os termos da Portaria n.º 44/2014, com relação às férias da servidora ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571, para que conste:

- 1ª Parcela de suas férias, para o período de 27/04/2015 a 11/05/2015 (período anteriormente marcado de 06/04/2015 a 20/04/2015);

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [adm\\_cadastro@jfsp.jus.br](mailto:adm_cadastro@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 09/03/2015, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0953327 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 11/2015

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada nos termos da Resolução CJF nº 3, de 10/03/2008, publicada em 13/03/2008,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, em substituição, o servidor **RENATO UBUKATA**, RF 6653, Técnico Judiciário, para exercer as atividades e atribuições pertinentes à Função Comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS, do dia **10/03/2015** até a data da publicação da sua efetiva designação para a referida função.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 6 de março de 2015.

Newton José Falcão

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

:: SEI / TRF3 - 0929258 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0929258, DE 23 DE fevereiro DE 2015.

RETIFICA, em parte a Portaria 0653357/2014

A Dra. LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0653357, DE 10 de setembro de 2014, alterada em parte pela portaria nº 0832689, de 18 de dezembro de 2014

CONSIDERANDO que o servidor Jurandir Felix da Silva RF 706 está em licença médica até 26/03/2015.

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do referido servidor de 18/02/ a 27/02/2015 para 04/05 a 13/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0952769 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0952769, DE 06 DE março DE 2015.**

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto de São José do Rio Preto-SP - 06ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal LUIS CARLOS DA SILVEIRA ( RF 1317 ) aos municípios de Altair-SP e Guaraci-SP, em 14/01/2015, a fim de cumprir o mandado n.º 0602.2014.01207 expedido nos autos do precesso n.º 0007910-88.2011.403.6106, Mandado de Imissão na Posse, da 2.ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Corregedor Substituto**, em 06/03/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0947033 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0036159-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0947033

Ante a informação de fls.10, archive-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 09/03/2015, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0953906 - Ordem de Serviço ::

### **Ordem de Serviço Nº 0953906, DE 06 DE março DE 2015.**

Ordem de Serviço do Juízo nº 002/2015

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**Considerando** a perda de objeto da Ordem de Serviço nº 0934874, de 25 de fevereiro de 2015 (Ordem de Serviço nº 001/2015 deste Juízo), em razão do Ato nº 12.854, de 05 de Março de 2015, da E. Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

### **R E S O L V E :**

**Revogar** a Ordem de Serviço nº 0934874, de 25 de fevereiro de 2015 (Ordem de Serviço nº 001/2015 deste Juízo), publicada em 27 de fevereiro de 2015.

Dê-se ciência aos servidores da Vara.

**CUMPRA-SE IMEDIATAMENTE. PUBLIQUE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o anexo, caso exista...

:: SEI / TRF3 - 0953838 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0953838, DE 06 DE março DE 2015.**

Portaria do Juízo nº 008/2015 - Alteração de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço**, as férias do servidor abaixo:

**MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664,**

De 18/02/2015 a 27/02/2015 (10 dias);

Para 25/05/2015 a 03/06/2015 (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**  
Juíza Federal Titular

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0952989 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0952989, DE 06 DE março DE 2015.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** retificar a Portaria 0940384, de 02 de março de 2015, PARA CONSTAR O SEGUINTE:

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista judiciário, RF 5562, de 26/02 a 04/03/2015 (marcadas para 18/02/2015 a 04/03/2015) e **MARCAR** o saldo para o período de 18 a 24/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 06/03/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0952234 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0952234, DE 06 DE março DE 2015.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0523509, de 16 de junho de 2014, que alterou as férias das servidoras, a Portaria n.º 0654766, de 10 de setembro de 2014, que aprovou a escala de férias para o ano de 2015 e a Portaria n.º 0886382, de 27 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª e última parcela de férias do exercício 2014, da servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA, RF 7161**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC05), anteriormente designada para gozo entre os dias 06/04/2015 e 17/04/2015 (12 dias), para gozo no período de **28/06/2015 a 09/07/2015(12 dias)**;

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do exercício 2015, da servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA, RF 7161**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC05), anteriormente designadas para gozo entre os dias 14/07/2015 e 31/07/2015 (18 dias) e 25/01/2016 a 05/02/2016 (12 dias), para gozo nos período de **19/01/2016 a 05/02/2016, e de 27/06/2016 a 08/07/2016 (12 dias), respectivamente**;

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª e última parcela de férias do exercício 2014, da servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637**, Técnico Judiciário, Assistente de Gabinete (FC04), anteriormente designada para os dias 09/03/2015 a 19/03/2015 (11 dias), para gozo entre os dias **13/07/2015 a 23/07/2015 (11 dias)**.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do exercício 2015, da servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637**, Técnico Judiciário, Assistente de Gabinete (FC04),

anteriormente designadas para os dias 20/03/2015 a 31/03/2015 (12 dias) e 18/08/2015 a 04/09/2015 (18 dias), para gozo entre os dias **26/08/2015 e 04/09/2015 (10 dias)**, **09/12/2015 e 18/12/2015 (10 dias)** e **10/02/2016 a 19/02/2016 (10 dias)**.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**  
JUIZ FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

:: SEI / TRF3 - 0951256 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0951256, DE 05 DE março DE 2015.**

O Doutor **ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, Juiz Federal, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço da atividade administrativa do **NUAR**, nesta Subseção Judiciária,

#### **RESOLVE:**

- **ALTERAR** as férias da Servidora **Rosana Pereira Marins de Souza, RF 7653**, Técnica Judiciária, lotada no **NUAR**, conforme segue:

#### **1º Período 2015:**

**De - 06/04 a 15/04/2015 (10 dias)**

**Para - 04/05 a 13/05/2015 (10 dias)**

Lins, 05 de março de 2015.

**Rogério Volpatti Polezze**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 05/03/2015, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

:: SEI / TRF3 - 0935727 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0935727, DE 26 DE fevereiro DE 2015.**

**O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MM. JUÍZ FEDERAL TITULAR, PRESIDENTE DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 722648, de 20/10/2014, nos seguintes termos:

**I** - onde se lê: "... com efeitos retroativos a partir do dia 16/10/2014.", leia-se: "... nos períodos de 16/10/14, em 20/11/14, de 06/12/14 a 06/01/15 e de 22/01/15 a 19/02/15.

**II** - onde se lê: "... supervisor da contadoria..." , leia-se: "... Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) ... ".  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

:: SEI / TRF3 - 0945613 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0945613, DE 03 DE março DE 2015.**

##### **ESCALA JUIZ DISTRIBUIDOR**

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

##### **RESOLVE:**

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

##### **PERÍODO/JUIZ:**

01 a 31/03/2015: Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

### **1ª VARA DE ANDRADINA**

:: SEI / TRF3 - 0952843 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0952843, DE 06 DE março DE 2015.**

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, na Portaria nº 942500, referente ao servidor **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611.

Onde se lê: “a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **02 a 19/03/2015** (18 dias) para **06/04 a 15/04/2015** (18 dias), exercício 2014.”

Leia-se: “a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **02 a 19/03/2015** (18 dias) para **06/04 a 23/04/2015** (18 dias), exercício 2014.”

Onde se lê: “a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de **06/04 a 15/04/2015** (18 dias) para **08/09 a 25/09/2015** (18 dias), exercício 2015.”

Leia-se: “a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de **06/04 a 15/04/2015** (10 dias) para **15/06 a 24/06/2015** (10 dias), exercício 2015.”

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 0869906, disponibilizada no Diário Eletrônico em 26/01/2015, referente ao servidor **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **13/07 a 22/07/2015** (10 dias) para **08/09 a 17/09/2015** (10 dias), exercício 2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 0652975, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12/09/2014, referente à servidora **Aline Omomo Barão**, Técnico Judiciário, RF 7578, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de **25/05 a 03/06/2015** (10 dias) para **29/06 a 08/07/2015** (10 dias), exercício 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0938791 - Decisao ::

#### Decisão

1. Acolho os termos o Parecer nº 00936530 – DFORMS.
2. Embora a empresa **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, **não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade** pelas faltas cometidas.
3. Aplico **à empresa, a penalidade de MULTA**, correspondente a 10% do valor atualizado do contrato, nos termos da cláusula décima quinta, item 2.2 do Contrato 06.001.10.2012, em decorrência do atraso injustificado para o fornecimento do objeto contratado, com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.  
O valor originário do contrato de R\$ 2.190.639,32 (dois milhões, cento e noventa mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), deverá ser corrigido nos termos contratuais.
4. **Intime-se a empresa POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e da Informação em epígrafe.
5. Ao NUAD para as providências quanto à atualização de valores.
6. Dê-se ciência à Diretoria da Subseção de Dourados.
7. Publique-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/03/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0919124 - Decisao ::

#### Decisão

1. **Acolho** os termos do Parecer 0919046 DFORMS; *como razões para decidir*.
2. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de infrações administrativas, fundadas nesta lei, no contrato e nas normas regulamentares, contra a empresa **CARVALHO & ZAVAGLIO LTDA – ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se a empresa CARVALHO & ZAVAGLIO LTDA – ME**, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do parecer/Licitação acima mencionado.
4. **Cumpra-se**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 18/02/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0931489 - Decisao ::

### **Decisão**

- 1. Acolho** os termos da Informação 0930681 DFORMS como razões para decidir;
- 2. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de infrações administrativas, fundadas nesta lei, no contrato e nas normas regulamentares, contra a empresa, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- 3.** Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **LICICOM COMERCIO E ASSESSORI EIRELLI**, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do parecer/Licitação acima mencionado.
- 4. Publique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/03/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950049 - Decisao ::

### **Decisão**

- À vista da Informação CPGR-SUAG 0917057 e da Informação 0905690-TLAG-01, *decido:*
- 1. Acolho** os termos do Parecer 0950049 DFORMS; *como razões para decidir.*
  - 2. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de infrações administrativas, fundadas nesta lei, no contrato e nas normas regulamentares, contra a empresa **SISAN ENGENHARIA LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
  - 3.** Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **SISAN ENGENHARIA LTDA**, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do parecer/Licitação acima mencionado.
  - 4. Cumpra-se. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/03/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0943097 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0943097, DE 02 DE março DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a servidora **EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO, RF 74**, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso, comunicou que solicitou a **cessação de sua licença para acompanhamento de cônjuge**, a partir de término de suas férias, marcadas no período de 02 a 21/3/2015, em virtude da aposentadoria do seu cônjuge,  
**RESOLVE :**

**I - DISPENSAR** a servidora **EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO, RF 74**, da função de Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC04), vinculado à Seção Financeira, a partir de **22.03.2015**.

**II - DISPENSAR** a servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT, RF 7378**, da função comissionada de Assistente Operacional (FC02), vinculado à Secretaria Administrativa, e **DESIGNÁ-LA** para exercer a função comissionada de Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC04), a partir de **22.03.2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/03/2015, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0945651 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0945651, DE 03 DE março DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0629956, que homologou o resultado do 1º Concurso de Alteração de Lotação 2014 desta Seccional, bem como que alterou a lotação da servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252**, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá para a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí;

**CONSIDERANDO** o item XIV do citado concurso, que dispõem que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0800082\_2014, que colocou a servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252**, à disposição do Diretor do Foro, a partir do dia **03.12.2014**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional da referida servidora;

**R E S O L V E :**

**LOTAR** a servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252**, na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí, a partir do dia **09.12.2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/03/2015, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b",  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 10/03/2015 63/70

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0944511 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0000750-08.2015.4.03.8002

Documento nº 0944511

Diante das informações, DEFIRO o pedido do magistrado DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, RF 376, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de UMA remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**janeiro/2015**), e de indenização de transporte, no valor de **R\$ 194,37 (cento e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/03/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0945538 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0003588-55.2014.4.03.8002

Documento nº 0945538

Diante das informações, DEFIRO o pedido do servidor RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de UMA remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**dezembro/2014**), e de indenização de transporte, no valor de **R\$ 137,55 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/03/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950349 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0000744-98.2015.4.03.8002

Documento nº 0950349

Diante da informação n. 0950225, concedo **AUXÍLIO-MORADIA** ao servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, conforme nota fiscal de hospedagem (**doc. n. 0930468**), emitida em 22/02/2015, para o ressarcimento das despesas de moradia realizadas com aluguel, vez que foi nomeado para exercer o cargo em comissão do nível CJ-3, com exercício em nova sede.

Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução nº 04/2008-CJF. Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/03/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0952572 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0952572, DE 06 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**R E S O L V E**

**I – AUTORIZAR** a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Oficiala de Gabinete RF 4566, a compensar horas trabalhadas durante o plantão dia 06/03/2015, (01 dia);

**II - DESIGNAR** a servidora **FÁBIA APARECIDA BRITZ, técnico judiciário, RF 3697**, para substituir a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Oficiala de Gabinete, RF 4566, no dia ~~21/11/2014~~, (01 dia), sem prejuízo de sua função.

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 06/03/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0952221 - Portaria ::

**Portaria Nº 0952221, DE 06 DE março DE 2015.**

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias n.ºs. 0943066 e 0943082, de 02 de março de 2015,

**RESOLVE:**

1 – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **16/03/2015** (a partir das 08h) a **01/04/2015** (até às 08h), nos sábados, domingos e feriados, os seguintes funcionários:

- a) **Jedeão de Oliveira**, Diretor de Secretaria, RF 2603;
- b) **Leila Menegat Rondon**, Técnico Judiciário, RF n.º 4205;
- c) **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, RF n.º 4764;
- d) **Fábio Guilherme Monteiro Daroz**, Técnico Judiciário, RF n.º 4900;

2 – **DAR** a conhecer que o plantão será cumprido no horário das 09h às 12h, no Fórum, período que os funcionários lá permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão n.º 9142-5511.

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**

Juíza Federal Substituta

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 06/03/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0952327 - Portaria ::

**Portaria Nº 0952327, DE 06 DE março DE 2015.**

Inclui férias de Servidora na Escala de Férias de 2015.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA**, Técnica Judiciária, RF 7036, não teve suas férias incluídas na Escala de Férias dos Servidores de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, os requerimentos da referida servidora (processos SEI n.º 0000616-78.2015.403.8002 e 0000863-59.2015.403.8002);

**RESOLVE:**

**I – INCLUIR** na Escala de Férias dos servidores desta Vara, para o exercício de 2015, as férias da referida servidora da seguinte forma:

- a) **MARCAR** as férias referentes ao período aquisitivo 2013/2014 (11 dias – 2º período) para serem usufruídas de **09 a 19/03/2015**.
- b) **MARCAR** as férias referentes ao período aquisitivo 2014/2015 (30 dias) para serem usufruídas nas seguintes datas: **de 29/06 a 08/07/2015 (1º período); de 13/10 a 22/10/2015 (2º período) e de 03/11 a 12/11/2015 (3º período);**
- c) **ANOTAR** a opção por **NÃO** receber os adiantamentos de Gratificação Natalina e Remuneração Mensal nas férias.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

## DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0946733 - Portaria ::

### Portaria Nº 0946733, DE 04 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 021/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 03 DE MARÇO DE 2015

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2015, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE :**

**À rt. 1º. – DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MARÇO DE 2015**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
02.03.2015 a 06.03.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
09.03.2015 a 13.03.2015	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
16.03.2015 a 20.03.2015	Dr. Vitor Hugo Anderle, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
23.03.2015 a 27.03.2015	Dr. Jânio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados.
30.03.2015 a 03.04.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 03 de março de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0946751 - Portaria ::

### Portaria Nº 0946751, DE 04 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 022/2015-DSUJ/DOURADOS  
DE 03 DE MARÇO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2015**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MARÇO DE 2015, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
02.03.2015 a 06.03.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
09.03.2015 a 13.03.2015	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
16.03.2015 a 20.03.2015	Dr. Vitor Hugo Anderle, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
23.03.2015 a 27.03.2015	Dr. Jânio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados.
30.03.2015 a 03.04.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 03 de março de 2015.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0953112 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0953112, DE 06 DE março DE 2015.**

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0837771, de 19 de dezembro de 2014, que **DESIGNOU** o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, a partir do dia 07/01/2015, até a designação definitiva

para a ocupação do referido cargo em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0860454, de 12 de janeiro de 2015, que autorizou o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, a compensar 16 (dezesesseis) horas do seu saldo de horas, nos dias 19 e 20/01/2015.

**CONSIDERANDO** a nomeação da servidora servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedida para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal da 4ª Subseção, nos termos do Ato 12.852/2015, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no processo SEI nº 0002448-52.2015.4.03.8001;

**CONSIDERANDO** que o Ato 12.852/2015 foi publicada no Diário Eletrônico 44/2015 em 06/03/2015 (sexta-feira), e tendo em vista o lapso temporal que considera a data da publicação como sendo o primeiro dia útil subsequente à data da publicação, nos termos do art. 4º, §3º da Lei 11.419/06.

#### **R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** integralmente os termos da Portaria nº 0837771, de 19 de dezembro de 2014, referente ao processo SEI nº 0003776-48.2014.4.03.8002 publicado no diário eletrônico nº 233 e disponibilizado em 23/12/2014, que **DESIGNOU** do servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia 09/03/2015.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

**PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**

**Juíza Federal Substituta**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 06/03/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **2A VARA DE PONTA PORÁ**

:: SEI / TRF3 - 0950155 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0950155, DE 05 DE março DE 2015.**

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 5910, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara Federal de Ponta Porã, estará compensando, com autorização deste Juízo, no dia 09/03/2015, trabalho realizado em final de semana e/ou feriados nesta 2ª Vara Federal de Ponta Porã,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **FLAVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6968, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 0951905 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0951905, DE 06 DE março DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Coxim/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995,

#### **R E S O L V E:**

**I - CONSTITUIR** Comissão Temporária de Inventário Anual, referente ao Exercício de 2014, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – **1ª Vara Federal de Coxim**, nos dias **06 a 10/03/2015**.

**II – DESIGNAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

- 1. JOAQUIM RODRIGUES ALVES – RF 7392;**
- 2. RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO – RF 6435; e**
- 3. KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS – RF 7418**

**III – DESIGNAR** o servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO** para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

**IV – ESTABELECE**R as seguintes atribuições para a Comissão:

1. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
2. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
3. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
4. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

**V – FIXAR** o dia 10.03.2015 para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 06/03/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Coxim, MS, 06 de março de 2015.  
FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Coxim/MS